



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202603170003

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (2026)		
Responsável pela demanda: DENISE MOREIRA BEZERRA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CHAMAMENTO PUBLICO COM VISTA AO CRENDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DE SAUDE NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE PACAJUS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.



2. Justificativa da contratação

1. DA NECESSIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

A saúde é um direito fundamental e sua garantia exige que a Administração Pública municipal busque meios eficazes para oferecer atendimento especializado. Atualmente, identifica-se uma demanda reprimida e crescente na área de **Oftalmologia** em Pacajus, especialidade vital para a prevenção de cegueira, tratamento de patologias como catarata e glaucoma, e correção de vícios de refração.

Considerando que a rede própria municipal possui limites físicos e operacionais, a complementariedade de serviços através de entes privados torna-se indispensável para:

- Reduzir o tempo de espera nas filas de regulação;
- Garantir o diagnóstico precoce e evitar o agravamento de doenças oculares;
- Assegurar o cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade do SUS.

2. DO AMPARO LEGAL (LEI Nº 14.133/2021)

O presente chamamento fundamenta-se no **Artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, que disciplina o instituto do **Credenciamento**. Esta modalidade é a mais adequada quando:

- A Administração pretende credenciar o maior número possível de prestadores que preencham os requisitos de habilitação;
- O serviço possui demanda flutuante e predominante, onde a impossibilidade de competição por preço (uma vez que o valor é fixado pela Tabela SUS ou Tabela Complementar Municipal) justifica a contratação simultânea de todos os interessados aptos.

3. DA VIABILIDADE E VANTAGEM ADMINISTRATIVA

Diferente de uma licitação convencional, o credenciamento permite que o cidadão tenha maior capilaridade de atendimento. Ao credenciar múltiplas clínicas, a Secretaria Municipal de Saúde:

1. **Promove a Descentralização:** Facilita o acesso do paciente ao prestador mais próximo ou com maior disponibilidade.
2. **Mantém a Qualidade:** Exige-se o cumprimento rigoroso de critérios técnicos e sanitários para a manutenção do credenciamento.
3. **Eficiência Orçamentária:** Os pagamentos ocorrem conforme a produção efetivamente realizada, respeitando os preços pré-estabelecidos pela Administração, garantindo transparência e controle dos gastos públicos.

4. PÚBLICO-ALVO

O serviço será destinado a todos os munícipes de Pacajus que apresentarem encaminhamento médico via Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, priorizando casos de urgência, idosos e crianças, conforme os protocolos do Ministério da Saúde.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a realização deste Chamamento Público demonstra-se como a solução administrativa mais vantajosa, legal e célere para suprir a carência de serviços oftalmológicos, garantindo o direito à saúde da população de Pacajus com eficiência e segurança jurídica.

Pacajus/CE, 17 de Março de 2026.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	205020020 Paquimetria ultrassonica	2000,0	Serviço
Catálogo: 18053546 - Entidade		Natureza 33903926	da despesa:
Especificação: 205020020 Paquimetria ultrassonica			
2	211030127 Mapeamento de Retina (monocular)	2500,0	Serviço
Catálogo: 18053550 - Entidade		Natureza 33903926	da despesa:
Especificação: 211030127 Mapeamento de Retina (monocular)			
3	211030151 Potencial de acuidade visual	2000,0	Serviço
Catálogo: 18053562 - Entidade		Natureza 33903926	da despesa:
Especificação: 211030151 Potencial de acuidade visual			
4	211030259 Tonometria	2000,0	Serviço
Catálogo: 18053576 - Entidade		Natureza 33903926	da despesa:
Especificação: 211030259 Tonometria			
5	211060011 Biometria ultrassonica monocular	1000,0	Serviço
Catálogo: 18053580 - Entidade		Natureza 33903926	da despesa:
Especificação: 211060011 Biometria ultrassonica monocular			
6	211060020 Biomicroscopia de fundo de olho	1000,0	Serviço
Catálogo: 18053592 - Entidade		Natureza 33903926	da despesa:
Especificação: 211060020 Biomicroscopia de fundo de olho			
7	211060054 Ceratometria	1000,0	Serviço
Catálogo: 18053606 - Entidade		Natureza 33903926	da despesa:
Especificação: 211060054 Ceratometria			
8	211060100 Fundoscopia	1250,0	Serviço
Catálogo: 18053610 - Entidade		Natureza 33903926	da despesa:
Especificação: 211060100 Fundoscopia			
9	211060113 Microscopia especular de cornea	1800,0	Serviço
Catálogo: 18053624 - Entidade		Natureza 33903926	da despesa:
Especificação: 211060113 Microscopia especular de cornea			
10	301010072 Consulta médica oftalmologia especializada	2500,0	Serviço
Catálogo: 18053636 - Entidade		Natureza 33903926	da despesa:
Especificação: 301010072 Consulta médica oftalmologia especializada			
11	405030055 Injeção Intra - vitreo	100,0	Serviço
Catálogo: 18053640 - Entidade		Natureza 33903926	da despesa:
Especificação: 405030055 Injeção Intra - vitreo			
12	405030134 Vitrectomia anterior	20,0	Serviço



Catálogo: 18053654 - Entidade		Natureza 33903926	da	despesa:
Especificação: 405030134 Vitrectomia anterior				
13	105030177 Vitrectomia posterior com infusao de prefluorcarbono/oleo de Silicones/endolaser	20,0		Serviço
Catálogo: 18053666 - Entidade		Natureza 33903926	da	despesa:
Especificação: 105030177 Vitrectomia posterior com infusao de prefluorcarbono/oleo de Silicones/endolaser				
14	405010130 Injeção retrobulbar/peribulhar	500,0		Serviço
Catálogo: 18053670 - Entidade		Natureza 33903926	da	despesa:
Especificação: 405010130 Injeção retrobulbar/peribulhar				
15	405050020 Capsulotomia a yag laser	100,0		Serviço
Catálogo: 18053684 - Entidade		Natureza 33903926	da	despesa:
Especificação: 405050020 Capsulotomia a yag laser				
16	405050151 Implante secundario de lente intra-ocular - LIO	20,0		Serviço
Catálogo: 18053696 - Entidade		Natureza 33903926	da	despesa:
Especificação: 405050151 Implante secundario de lente intra-ocular - LIO				
17	405050161/Injeção subconjuntival	500,0		Serviço
Catálogo: 18053702 - Entidade		Natureza 33903926	da	despesa:
Especificação: 405050161/Injeção subconjuntival				
18	405050259 Retirada de corpo estranho na cornea	1500,0		Serviço
Catálogo: 18053714 - Entidade		Natureza 33903926	da	despesa:
Especificação: 405050259 Retirada de corpo estranho na cornea				
19	405050364 Tratamento cirurgico de pterigio	600,0		Serviço
Catálogo: 18053728 - Entidade		Natureza 33903926	da	despesa:
Especificação: 405050364 Tratamento cirurgico de pterigio				
20	405050372 Facoemulsificacao c/ implante de lente intra-ocular dobravel	600,0		Serviço
Catálogo: 18053732 - Entidade		Natureza 33903926	da	despesa:
Especificação: 405050372 Facoemulsificacao c/ implante de lente intra-ocular dobravel				

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
1301.10.301.0003.2.047 - Gestao dos Servicos de Atencao Primaria em Saude
33903926 - OUTROS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR - PJ



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
851.155.503-00	VANESSA ALVES SILVA SOARES	Presidente	--

6. fonte de recurso

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
10	301	0003	2.047	GESTAO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	1301	1600000000	3.3.90.39.00	3.3.90.39.26

7. assinatura dos secretarios

MARIANA ELBA

COSTA:04585670351

Assinado de forma digital por
MARIANA ELBA
COSTA:04585670351
Dados: 2026.04.09 16:07:36 -03'00'

Mariana Elba Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Pacajus / CE, 17 de março de 2026

DENISE MOREIRA BEZERRA

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda